



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Homologado em 12 de agosto de 2008. Nº 158, quinta-feira, 14 de agosto de 2008 PÁGINA 6  
Portaria nº 193, de 8/9/2008. DODF nº 179, de 9/9/2008.

Parece nº 190/2008-CEDF  
Processo nº 410.005997/2007  
Interessado: **Colégio Mariano**

- Aprova as matrizes curriculares do ensino médio e da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio do Colégio Mariano.

**HISTÓRICO:** A inicial, o Colégio Mariano mantido pelo Colégio Mariano Ltda., ambos localizados na QNM 20, Conjunto O, Lotes nº 28/30 – Ceilândia - DF, solicita aprovação das matrizes curriculares do ensino médio e da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio, (fl. 13).

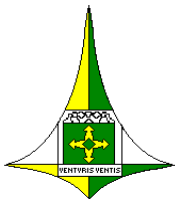
Pela Portaria nº 48 de 4 de março 2005 –SEDF, emitida com base no Parecer nº 19/2008-CEDF, a instituição educacional foi credenciada, por 5 (cinco) anos, e teve autorizado o funcionamento do ensino fundamental, séries finais, ensino médio e educação de jovens e adultos – equivalente ao ensino fundamental séries finais e ensino médio, (fl. 5).

A Ordem de Serviço nº 209, de 22 de dezembro de 2004 – SEDF, aprovou o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e determinou à Direção da instituição educacional, que desse ampla divulgação do referido Regimento à comunidade escolar, (fl. 6).

As matrizes curriculares às fls. 7 e 8 aprovadas pela Ordem de Serviço nº 209/2004 da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SEDF, foram operacionalizadas, do ano letivo de 2004 a 2007. Os componentes curriculares – Filosofia e Sociologia estavam inseridos na Parte Diversificada.

Às fls. 14 e 15, encontram-se as novas matrizes curriculares do ensino médio e educação de jovens e adultos – equivalente ao ensino médio, já reformuladas, com a inclusão dos componentes curriculares – Filosofia e Sociologia na Base Nacional Comum, em atendimento às disposições da Resolução nº 2/2007-CEDF, de 3 de abril de 2007, juntamente com a História e Cultura Afro-Brasileira que será desenvolvida em todos os componentes curriculares.

No relatório técnico da SUBIP/SEDF, foi registrado que a instituição educacional em tela, não oferece, ainda, a Língua Estrangeira – Espanhol, uma vez que as instituições educacionais têm até agosto de 2010 para implantá-la, de acordo com o expresso na Resolução nº 1/2007-CEDF, de 13 de março de 2007.



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

Segundo manifestação técnica da SUBIP/SEDF, em face do que dispõe a legislação supramencionada, a instituição educacional estará acatando o determinado, dentro do prazo estipulado.

**CONCLUSÃO:** Em face do exposto e dos elementos do processo o parecer é pela aprovação das matrizes curriculares do ensino médio e da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio do Colégio Mariano, mantido pelo Colégio Mariano Ltda., ambos localizados na QNM nº 20, Conjunto “O”, Lotes nº 28/30 – Ceilândia – DF, as quais constituem, respectivamente, os anexos I e II deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 5 de agosto de 2008

**ELINO ALVES DE MORAES**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 5/8/2008

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer nº 190/2008-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARIANO					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira – Inglês	X	X
TOTAL DE HORAS/AULA SEMANAIS			25	25	25
TOTAL HORAS/RELÓGIO ANUAIS			833	833	833
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. O módulo/aula é de 50 minutos.					
2. Horário de funcionamento:					
• Matutino: 7h30 às 12h;					
• Vespertino: 13h30 às 18h.					
3. O intervalo é de 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária diária.					
4. Os Temas Transversais: Ética, Educação para o Trânsito, Pluralidade Cultural, Saúde, assim como a História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, serão desenvolvidos em todos os componentes curriculares.					
5. Os aspectos da formação básica para o trabalho estão presentes tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada					
6. A Educação Física poderá ser oferecida no horário inverso.					
7. O quantitativo de módulos/aula por Componente Curricular é definido no início do ano letivo.					



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

4

**Anexo II do Parecer nº 190/2008-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARIANO					
<b>Modalidade:</b> Educação de Jovens e Adultos – Equivalente ao Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Semestral					
<b>Módulo:</b> 20 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno/Noturno					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES		
			1º	2º	3º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</b>	Língua Portuguesa e Literatura	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira – Inglês	X	X
<b>TOTAL DE HORAS/AULA SEMANAIS</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL HORAS/RELÓGIO SEMESTRAIS</b>			<b>416</b>	<b>416</b>	<b>416</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. O módulo/aula é de 50 minutos.					
2. Horário de funcionamento:					
• noturno: 18h30 às 22h50;					
• matutino: 7h40 às 12h;					
• vespertino: 13h30 às 17h50.					
3. O intervalo é de 10 (dez) minutos excluídos da carga horária diária.					
4. Os Temas Transversais: Ética, Educação para o Trânsito, Pluralidade Cultural, Saúde, assim como História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, serão desenvolvidos em todos os Componentes Curriculares.					
5. Os aspectos da formação básica para o trabalho estão presentes tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada					
6. O quantitativo de módulos/aula por Componente Curricular é definido no início do ano letivo.					